Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 9 de dezembro de 2006 - nº 797 - Ano X

Esta edição tem 18 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **ADÃO DONIZETTI DOS REIS**
Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELEFÔNICA
Processo **nº 02.488/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **ARTHUR VELOSO JUNIOR**
Empresa reclamada: **BCP CLARO S/A**
Processo **nº 10.201/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **FLÁVIO BATISTA LEITE**
Empresa reclamada: **JURÍDICO PLÊIADES PARQUE AQUÁTICO**
Processo **nº 19.726/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**
Empresa reclamada: **CAMP-LINE – SEGURANÇA MÁXIMA**
Processo **nº 20.190/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA**
Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELEFÔNICA
Processo **nº 21.216/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **EULÁLIA IZABEL DE OLIVEIRA**
Empresa reclamada: **TELESP CELULAR S/A - VIVO**
Processo **nº 21.690/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **LUIS HENRIQUE SOARES**
Empresa reclamada: **NET SÃO PAULO**
Processo **nº 22.342/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **EVA DE FÁTIMA SILVA**
Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELEFÔNICA
Processo **nº 23.266/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA**
Empresa reclamada: **BANCO BRADESCO S/A**
Processo **nº 23.969/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE SOLUÇÃO DE SUA RECLAMAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de Novembro de 2006.

Reclamante: **LUIS HENRIQUE SOARES**
Empresa reclamada: **NET SÃO PAULO**
Processo **nº 22.342/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.

OBS: INFORMAR SE HOUVE INGRESSO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,
Luciana C. A. Maciel

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,04 de Dezembro de 2006.

Reclamante: Deyse Ramos de Souza
Empresa reclamada:Unibanco
Processo Comdecon nº 16.042/06 de 21/06/2006

Notificamos a **Srª. Deyse Ramos de Souza** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Unibanco.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,04 de Dezembro de 2006.

Reclamante: Rosa Turcinski
Empresa reclamada: Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
Processo Comdecon nº 25.254/05 de 24/10/2005

Notificamos a **Srª. Rosa Turcinski** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Nokia**

Poder Executivo

do Brasil Tecnologia Ltda
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante: Frutaria Avenida
Empresa reclamada: JBS & Cia Ltda.- Ebitel Listas Telefônica
Processo Comdecon nº 09.045/06 de 27/03/2006

Notificamos a empresa **JBS & Cia Ltda.- Ebitel Listas Telefonica** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pela empresa **Frutaria Avenida.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante:Angelina Alexandra Cararetti
Empresa reclamada: Easy Buy Com. De Prod. E Serviços pela Internet S/A.
Processo Comdecon nº 25.302/06 de 23/10/2006

Notificamos a empresa **Easy Buy Com. De Prod. E Serviços pela Internet S/A.** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pela Srª. **Angelina Alexandra Cararetti**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante: Valdomiro Pereira de Camargo Júnior
Empresa reclamada: Escola de Administração Pública Professor Hugo Duarte Ltda.
Processo Comdecon nº 12.060/06 de 05/05/2006

Notificamos a empresa **Escola de Administração Pública Professor Hugo Duarte Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Sr. **Valdomiro Pereira de Camargo Júnior.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante: Luis Camilo do Nascimento Filho
Empresa reclamada: Metrolins Informática Ltda-ME/Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Atibaia
Processo Comdecon nº 27.318/05 de 21/11/2005

Notificamos a empresa **Metrolins Informática Ltda-ME/Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Atibaia** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Sr. **Luis Camilo do Nascimento Filho**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante: Samuel Caetano de Andrade
Empresa reclamada: New -Delfim Comércio de Som e Imagem LTDA.
Processo Comdecon nº 24.427/06 de 09/10/2006

Notificamos a empresa **New -Delfim Comércio de Som e Imagem LTDA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Sr. **Samuel Caetano de Andrade**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 01 de dezembro de 2006.

Reclamante: Lourival de Campos Cardoso
Empresa reclamada:Right Place Construções e Intermediações de Negócios Ltda.
Processo Comdecon nº 23.613/06 de 27/09/2006

Notificamos a empresa **Right Place Construções e Intermediações de Negócios Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão

Poder Executivo

Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo **Sr. Lourival de Campos Cardoso.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC e Decreto Federal nº 2181/97

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,04 de Dezembro de 2006.

Reclamante: Antonio Rechi
Empresa reclamada:Ativa Comercial de Veículo Imp.e Exp. LTDA
Processo Comdecon nº 15.665/05 de 17/06/2006

Notificamos o **Sr. Antonio Rechi** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Ativa Comercial de Veículo Imp.e Exp. LTDA.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,
Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da Comdecon

PORTARIA Nº 041/2006-DS
De 05 de Dezembro de 2.006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula nº56 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER ao servidor ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente de Faturamento e Fiscalização, Grupo V, Nível 02, lotado na Gerência de Receita, Setor de Receita, Seção de Faturamento e Fiscalização, LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2007.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO 05.2.731.2.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES
CNPJ N° 33.657.248/0001-89
OBJETO: Abertura de crédito destinado à modernização da administração tributária, da administração geral e patrimonial e da gestão dos setores sociais básicos (saúde e assistência social).
VALOR DO CRÉDITO: R$ 2.003.400,00
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2006
VIGÊNCIA: 15/04/2014
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07, Maurício Borges Lemos e Demian Fiocca.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital 05/06 – Processo 713/06
Requerente: Ivo Zarzur Administração e Participações Ltda
Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para Implantação de Loteamentol
Local do Empreendimento: Fazenda Santo Antonio das Palmeiras – Gleba 2 – Bairro do Tanque
Data da Audiência: 23/11/06 – 10:00 h.
Local: Prédio do Antigo Forum

Composição da Mesa:
Fernando Protta - Presidente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
Marcos Fábio Pandolfi – Representante do Empreendedor

A abertura da audiência foi feita pelo Sr. Fernado Protta, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente, informando que o objetivo é colher subsídios para atender solicitação da empresa Ivo Zarzur Administração e Participações Ltda, para implantação de Loteamento na Gleba 2 da Fazenda Santo Antonio das Palmeiras, no Bairro do Tanque.

Explicou sobre os procedimentos legais da audiência a serem seguidos, informou que o objetivo é colher informações para tomadas de decisões e encaminhar os pleitos, analisar sugestões e identificar os aspectos relevantes e a seguir fez uma breve apresentação do projeto.

Em seguida foi feita uma apresentação mais detalhada do projeto pelo empreendedor, representado pelo Sr. Marcos Fábio Pandolfi ,engenheiro responsável pelo projeto.

A área em questão situa-se no Bairro do Tanque , lindeira à Estrada Municipal da Bocaina. Possui 711.710,89 m² estrategicamente dentro do perímetro urbano de Atibaia com o predomínio de pasto (cerca de 70% da gleba). Trata-se de uma área alta com topografia suave, com aproximadamente 6% de inclinação.
Está averbada na matrícula da propriedade uma Reserva Legal de 78.741,47 m²

Poder Executivo

O Bairro do Tanque já dispõe de vários equipamentos urbanos e serviços instalados, atendendo a todas as necessidades dos moradores
Estrutura de Comércio e Serviços:
Infra-estrutura – equipamentos sociais já existentes nos arredores
2 Supermercados
2 Açougues,
2 Padarias,
Vídeo-locadora
Pet-shop
2 Farmácias
2 lojas materiais de construção
2 Restaurantes
Papelaria
Mercearias
2 Oficinas mecânicas
Auto-elétrico
Etc.
Educação
E.E.P.G. Prof. Maria do Carmo Barbosa
EMEI Prefeito Gilberto Santana
EMEF Prof.ª Rosa Stavali Garcia
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Transporte Urbano - Linhas de ônibus
Tanque / Esmeralda
Agroflora
Chico Saito

Características de projeto
Serão ofertados lotes de 15 m x 30 m = 450 m², ou seja mesma frente do lote do Figueira Garden fase I, atingindo o mesmo perfil de classe A e B.

O projeto obteve 602 lotes, com uma taxa de ocupação de 42,4%, ou seja 57,6% de áreas livres, sempre obedecendo todas as posturas Municipais, Estaduais e Federais.

Só de áreas verdes são mais de 220.000m² de área totalmente preservadas. Equivale a mais de 31% da área total.

Infra –estrutura a ser implantada_
Locação topográfica e demarcação dos lotes;
Terraplenagem das ruas;
Redes de drenagem de águas pluviais;
Sistema de abastecimento de água;
Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública
Sistema de coleta e tratamento de esgotos com estação de tratamento de esgotos;
Implantação de guias e sarjetas;
Pavimentação Asfáltica
Arborização das ruas, praças e áreas verdes;
Abastecimento de água e tratamento de esgoto

Conforme certidão de diretrizes fornecidas pelo SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, os sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto serão isolados.
A estação de Tratamento de esgotos será de última geração, atendendo a todas as exigências e padrões da Cetesb e do SAAE.

Terminada a apresentação, o Sr. Fernando abriu a palavra aos presentes, para esclarecimento de dúvidas.

O Sr. Marco Antonio – Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente – Falou que na matrícula constante no processo menciona uma área averbada de 367.000 m2 de área de reserva, e na apresentação menciona 78.741 m2. Quis saber qual é o correto.
Falou que as características apresentadas no projeto pressupõe condomínio e não loteamento. Pediu esclarecimentos.
O Sr. Marcos informou que a matrícula está desatualizada. Foi feita uma mudança da reserva legal que está na matrícula de Bragança Paulista. Está havendo uma pressão antrópica muito forte em razão das ocupações que vêm ocorrendo nas fazendas ao redor, estava perdendo toda a vegetação. Foi reservada uma área no topo da serra, uma área de vegetação maciça, onde tem todas as nascentes da propriedade, dando melhor qualidade. Além de reservar uma quantidade maior, foi reservada uma área mais significante. Tudo foi averbado dentro dos critérios do DEPRN.
Quanto ao empreendimento, esclareceu que é um loteamento que tem fechamento perimetral.

Carlos Aquino – Diretor Meio Ambiente – O empreendedor deu entrada no dia 16/11/06 de solicitação de declaração para atendimento à Resolução CONNAMA, porque há necessidade da apresentação de estudo EIARRIMA, porque a área possue acima de 1 milhão de m2 considerando a Fase I do empreendimento.
Perguntou como está a situação do encaminhamento de EIARRIMA e disse que é entendimento técnico seu que o estudo deva ser apresentado, uma vez que já houve um grande impacto na primeira fase do empreendimento que possue mais de 600 mil m2.
O Sr, Marcos esclareceu que a propriedade tem mais de 5 milhões de m2 e ficou vinculado, já na primeira fase, que as demais fases a serem aprovadas deveriam ter uma análise do EIA-RIMA. Já fizeram todos os projetos, análises ambientais, de arqueologia, etc. Estão há dez meses nesse estudo e estão em fase de juntar o que cada profissional, de cada área elaborou e juntar num único relatório. Disse que esta audiência pública visa complementar um dos documentos que o EIA-RIMA pede. São as diretrizes. Já conseguiram as diretrizes do lado de Bragança Paulista, e estão pleiteando da última propriedade no município de Atibaia, que se refere a este loteamento. O outro empreendimento ficou aprovado isoladamente e ficou vinculada a aprovação de qualquer empreendimento imobiliário na propriedade a um estudo de impacto ambiental. O pleito da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para atendimento à Resolução CONAMA, artigos 5o. e 10o. faz parte do DAIA (Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental) vinculado à CETESB.

Carlos Aquino – Disse que das diretrizes apresentadas pelo SAAE para o Bairro do Tanque, não há disponibilidade de água. Quer saber o que está se pensando em fazer para abastecimento de água para atender o empreendimento.
Marcos – Respondeu que esse assunto também vai fazer parte do EIA-RIMA. Estão fazendo junto ao DAEE os estudo de pactação e lançamento. Já foi feito um estudo para a 1a. Fase, de disponibilidade de toda bacia hidrográfica, e a tendência de poços é um pouco complicada de vazão. Existe uma tendência para fazer uma captação superficial com tratamento no córrego que alimenta as duas represas no limite do município, que é o Ribeirão das Pedras, que recebe como afluente o Ribeirão do Tanque, ele tem uma vazão de 15 vezes suficiente para a vazão total do empreendimento. Isso é 7 e 10 a menor vazão apurada. Estavam tentando fazer perfuração de poços, só que é muito incerta a capacidade do volume a ser encontrado. Essa captação deverá ser feita na outra propriedade, onde existe um número maior de consumidores e é um local onde existe uma maior vazão disponível.

Cecília – Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente – Perguntou sobre como ficará a estrada municipal, uma vez que já existe um muro cercando toda a propriedade defronte ao loteamento. Se ficarão dois muros altos contornando os dois empreendimentos, e quanto à faixa de domínio, qual a largura.
Marcos – Respondeu que a estrada municipal vai continuar dando acesso às propriedades vizinhas e não vai impactar com o uso dos moradores do local. Vai haver uma entrada de acesso a serviços, somente para entrega de materiais. A largura da estrada é de 14 metros, de muro a muro. A faixa de domínio já existe, e não tem como mudar. Existirão dois muros. Foram feitas reentrâncias nos muros a cada 20 metros onde serão feitos paisagismos e não coincidirão com o outro lado, ficando a cada 10 metros uma jardineira.

Nivaldo – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Pediu para comentar a respeito de estudo de contra-partida, uma vez que a

Poder Executivo

Prefeitura exige uma contra-partida para esse tipo de empreendimento, e se vai haver ligação entre um parcelamento e outro.
Marcos – Falou que quanto à interligação entre os loteamentos, os moradores vão adentrar no trevo da Rod. Fernão Dias na 1a. Fase, e tem uma passagem subterrânea para passar para a 2a. Fase, para não impactar e também tem o custo de condomínio. A entrada social para os dois empreendimento será única, só tendo portarias de serviço separadamente.
Quanto à contra-partida disse que poderá estudar durante o processo algum tipo de contra-partida para o município que seja mais viável quando da aprovação.

Nivaldo – Perguntou se existe a possibilidade em aumentar a faixa de domínio da estrada na confrontação, uma vez que está se prevendo um escoamento de carga.
Marcos – Disse que pode ser estudado. O leito carroçável existente é de terra. Existe a contra-partida da Fase I que é a pavimentação da última rua do Bairro do Tanque até determinado. A sequência dessa pavimentação já é uma contra-partida dessa fase que está em comercialização. Isso vai dar uma definição na pista existente. Hoje ela tem 6 metros e depois que pavimentar vai ficar com cerca de 8 metros. Mas como está em fase de projeto, pode ser analisado.

Fernando – Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente – Disse que seria interessante deixar uma faixa não edificante ao longo do condomínio para que no futuro possa ser ampliada ou alargada, por se tratar de uma estrada municipal que dá acesso a outro município.
Marcos – A fase que já está loteada foi contemplada como área verde. Nesta Fase está como viela. Pode diminuir um pouco o recuo do muro. Isso não muda em nada, e está no momento de discussão.

Fernando – Em relação à averbação da matrícula desse empreendimento, quanto à área de reserva legal, não consta retificação da área de reserva legal de 377 mil para 78 mil m2. Solicitou melhor explicação.
André Zarzur – Diretor da Ivo Zarzur – Disse que originalmente a área toda tem quase 5 milhões de m2 e dentre esses 5 milhões de m2 em 90 ou 91 foi averbado 377 mil m2 de reserva legal. Posteriormente, fizeram um pleito junto ao DEPRN solicitando a troca dessa reserva legal. O pedido foi aprovado e a transferência dessa reserva legal com uma condicionante: de 377 passou para 1milhão e 62 m2 havendo então um incremento de 700 mil m2. Informou que a matrícula que o Fernando tem em mãos está desatualizada. Esses 78 mil m2 é de uma mata maciça, bem densa e a parte de pasto é que foi trocada.
Fernando – Sugeriu que a matrícula constante do processo seja substituída por uma mais atual informando essa troca.
Fernando – Questionou sobre as áreas específicas para tratamento de esgoto projetada dentro da área institucional. Disse que no desenho apresentado existe uma área nos fundos do empreendimento que é uma área institucional. Quem morar no próximo ficaria prejudicado. Sugeriu fazer uma área de transição , amortização entre as residências e a área de tratamento do esgoto, em razão do odor. No seu entendimento área institucional não deve ser usado para áreas de equipamento tipo tratamento de esgoto e sim para escola, praça.
Ainda sobre tratamento de esgoto, disse que devem ser previstas vielas sanitárias principalmente entre os lotes. No caso de lotes inferior e superiores, a declividade não permite jogar o esgoto para cima.
André – É uma proposta inicial o local do tratamento de esgoto que vai ocupar menos de 2.000 m2. Disse que estão contemplando com uma área de transição com um paisagismo para não impactar com a área vizinha. Disse também que a estação de tratamento é de última geração, que não causará odores desagradáveis. Visitaram várias estações e comprovaram que não há odores.
Quanto ao acesso à estação de tratamento, a diretriz do SAAE é sistema isolado e disse que a própria associação vai se incumbir de fazer a manutenção quando necessário. Disse também que a princípio, a estação não será dada em doação ao SAAE, porque o próprio SAAE não quer. Se mudar o conceito, estão abertos à análise.

Cecília – Disse em relação à área institucional sugeriu que ficasse destacado qual é a área para equipamento comunitário, que no seu entender vai ficar fora do muro, diretamente ligada ao bairro. E a outra área, que é específica para o tratamento de esgoto, tivesse uma outra denominação, como por exemplo área não edificante, porque a Lei 6766 diz que o poder publico pode exigir uma faixa não edificante para equipamento urbano, no caso, infra-estrutura. Definir onde vai ser, e que os 5% seja somente para equipamento comunitário.
André – Falou que isso é perfeitamente viável e poderá ser discutido quanto iniciar a tramitação do processo. O importante é a localização dos 5% , que está bem próximo do bairrro, mais urbanizado. As duas áreas institucionais estão praticamente juntas, e o poder público poderá usufruir melhor dela.

Nanci – Bióloga/CONDEMA – Solicitou esclarecimentos quanto à área legal, que são 20% da área total. Foram separados 11% mais área de APP, que não pode fazer parte da reserva legal. Onde ficaram esses 9% que perfazem os 20% da área total.
André – Comentou que é um projeto inicial e que deverá ter aprovação das Secretarias, e que cumprirão todas as exigências legais. É um ante-projeto que será submetido à apreciação e poderá ser melhorado.

Ricardo – CONDEMA – Disse que o município tem uma lei de recursos hídricos e ela exige que 10% dos lotes seja mantido de maneira impermeável. No projeto pode dar uma solução `as vielas. Na foto aérea se percebe um corredor entre a reserva legal e as APPs, e propõem que seja criado esse corredor.
A respeito da área de tratamento de esgoto, propõe fragmentar a estação de tratamento dentro do empreendimento e tentar trabalhar com a reutilização da água. O tratamento da água passaria de ônus, a ser um bônus.
O CONDEMA tem uma posição de tentar colocar meios ecológicos dentro dos loteamentos. Esse seria um deles. Poderia ter uma proposta de não impermeabilizar tanto o solo com asfalto. Essas medidas ecológicas poderiam até aumentar o valor dos lotes.
Resumindo, propõe fazer o corredor complementando os 20%, ETE de maneira fragmentada para o reuso, da pavimentação com a menor impermeabilidade possível, e 10% dos lotes sem impermeabilização.

Marcos – informou que o corredor já existe e com relação à estação de tratamento não está na APP. A APP está preservada. Com relação às vielas será detalhado no projeto técnico e será submetida à apreciação do SAAE. Quanto à permeabilização de 10% dos lotes, poderá ser colocado no contrato padrão as restrições de uso do lote, que será assinado pelos proprietários. Quanto à estação fragmentada, escolhemos o local mas baixo, tem a contribuição de outro corpo receptor, um outro córrego que vai aumentar a vazão e diluir mais ainda o efluente tratado.

Nivaldo – Perguntou sobre o impacto que vai ter na parte de escoamento da água fluvial. Se pode acarretar problema no entorno.
Marcos – Disse que foi feito estudo preliminar que acarretará em torno de 20 a 40% do volume. Toda a propriedade tem caimento para a estrada municipal que em alguns pontos foi feita a coleta atravessando o empreendimento que está em comercialização. Vai ter um aumento na impermeabilização, aumento de escoamento superficial, mas parte dela vai para o lago, que é a parte mais baixa. Será feito disciplinamento dessa água da parte à jusante do lago, que tem uma capacidade de amortecimento do volume de cheia.

Poder Executivo

Cecília - Falou que o empreendimento tem áreas verdes mas são preservadas que não pode mexer. Gostaria de saber se existe sistema de lazer destinado aos moradores, como praças, quadras, etc.
André – Explicou que a Fase II do Figueira Garden ocupa 40% da área. 60% é de área livre, então o adensamento é pequeno. Quanto à área verde, disse que apresar que não poder construir na área de APP, pode-se utilizar como bosques para caminhadas, e toda a perimetral em volta da represa é bastante rico não só em espaço como também em área verde. No final das ruas tem uma área de respiro de aproximadamente 15 metros antes de chegar ao muro. Haverá espaços para caminhadas e área de ginástica.

Carlos Aquino – Perguntou se vai haver uma demarcação para separar a faixa de APP e o início das quadras.
André - Disse que a idéia é ter uma faixa de respiro também em volta da represa. Existe um padrão construtivo, que no ato da aquisição do lote, o comprador é obrigado a respeitar, como recuos frente e fundo, lateral, gabarito, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento. Os projetos da Fase I estão sendo respeitados no que foi contratado.

Carlos Aquino – Quis saber com relação a corte/aterro se vai existir necessidade para implantação do loteamento e se existir , se tem definição de área para o "bota fora".
André – Disse que o traçado viário já foi feito respeitando levantamento planialtimétrico. A topografia da área ajuda muito e praticamente só vai ter abertura de ruas. O volume é muito pequeno. A movimentação maior será na atravessia na entrada do empreendimento.

Fernando – Ainda com relação ao corredor ave/fauna mencionado, sugeriu que se mantenha um corredor para que essa área de 78 mil m2 possa se interligação com o resto das áreas de preservação permanente do empreendimento.
André – Como projeto é preliminar, poderá ser levado esse assunto mais adiante.

Benevides – Defesa Civil – Pediu que informasse sobre a Interligação de passagem de um empreendimento ao outro com relação à declividade, uma vez que é o único elo de ligação entre eles.
André – Disse que a rampa é um túnel subterrâneo na projeção da estrada municipal, esse túnel se abre chegando na rotatória. A questão de captação de água pluvial e todo sistema de tratamento de drenagem vai ser contemplado no projeto.

Fábio – Segurança Pública – Departamento de Trânsito - Falou que a questão do sistema viário com relação ao que existe hoje, já existe um conflito na única entrada e saída do loteamento,e com o aumento de lotes vai ter mais conflito ainda. O acesso de volta para Atibaia vai passar pela estrada municipal que por sua vez passa pelo Bairro do Tanque. Alí não existe calçada, e muito provavelmente muita gente do Bairro deve trabalhar nesses loteamentos. Então teria que ter pontos específicos para essas situações. Melhorar as condições de trânsito no local, não só dos veículos mas também dos pedestres. Hoje não existe calçada alguma.
André – Esclareceu que com relação ao tráfego de veículos vai se dar somente dentro das glebas I e II e no entroncamento da rodovia com a entrada do empreendimento disse que pode ser melhorado com sinalização no local.
Com relação às calçadas, no Bairro disse que é um problema, pois os proprietários construiram no alinhamento da rua, impossibilitando qualquer melhoria. Em termos de sinalização pode melhorar.

Luis Antonio – Departamento Meio Ambiente – Perguntou se é possível fazer uma nova alça de acesso na Rodovia Fernão Dias
André – Disse que o que já existe no local foi feito pelo empreendimento. Com relação a nova área de acesso envolve outros aspectos que não tem como gerenciar.

Marco Antonio – A título de sugestão, para minimizar o problema da água pluvial com a pavimentação, prever no contrato que cada construção tenha um poço para destino de águas pluviais. Parte das águas que é captada pelos telhados vão para esse poço com diâmetro de 1 metro para absorver esse excesso de água.
André – Disse que é válido também para reuso dessa água e que ser estudado.

Não havendo mais perguntas, o Sr. Fernando solicitou que quando da expedição da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, estejam arroladas nesse documento todas as sugestões que foram levantadas nessa Audiência Pública, para que no projeto definitivo possam ser contempladas na medida do possível. Pediu que ficasse mais essa sugestão, de conter no documento de diretrizes as sugestões aqui arroladas.
Nada mais havendo, o Sr. Fernando Protta encerrou a audiência agradecendo a presença de todos.Eu, Márcia Cavazana Nogueira lavrei a presente ata.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 22.659/06 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Locação de equipamento de café expresso, produtos e serviços para estimativa de 1.100 doses/mês, com assistência técnica, para a Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 3.960,00 - ASSINATURA: 27/10/06.

PROCESSO N.º 11.198/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/06 - TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL N.º 216/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Re-Ratificação do item 9.1.3 – cláusula 9ª do Contrato Administrativo n.º 197/06 - ASSINATURA: 06/12/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 08 de dezembro de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias).
Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, informamos que a ata de esclarecimentos, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210 ou pelo site: www.atibaia.sp.gov.br..
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 08

Poder Executivo

de dezembro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.986/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 201/06 - OBJETO: Aquisição de materiais para uso na manutenção da Piscina do Conjunto José Pires Alvim - Elefantão, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa Comercial Takel Com. Prods. Químicos Ltda EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 1,20; Item 02 - R$ 1,40; Item 03 - R$ 9,50; Item 04 – R$ 2,10; Item 06 - R$ 16,80**.** Item 05 – Fracassado. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2.006. **- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 07 de Dezembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 26.925/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 224/06
OBJETO: Aquisição de microcomputadores completos, impressoras, servidores de rede, internet server e fones de ouvido, destinados à Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 08 de Dezembro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 25.318/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 198/06 - OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxa e fluido de freio, com entregas parceladas, destinados ao uso dos veículos desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 293/06, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

PROCESSO 25.319/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 199/06 - OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluido de freio, com entregas parceladas, destinados ao uso dos veículos desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 294/06, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210.
Secretaria de Administração, 08 de dezembro de 2.006. - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departametno de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

Processo 27.189/06 – Pregão Presencial 221/06 -Objeto: Aquisição de veículo, à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
Data de entrega dos envelopes e início da sessão de lances: às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2.006.

Aquisição dos editais: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Demais informações: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone:11 – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 08 de dezembro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

Processo 28.150/06 – Pregão Presencial 222/06 -Objeto: Aquisição de 04 veículos, à Secretaria de Educação e Cultura.
Data de entrega dos envelopes e início da sessão de lances: às 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2.006.

Aquisição dos editais: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Demais informações: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone:11 – 4414-2210. Secretaria

Poder Executivo

de Administração - Atibaia/SP, 08 de dezembro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

Processo 26.923/06 – Pregão Presencial 223/06 -Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, à Secretaria Municipal da Saúde.
Data de entrega dos envelopes e início da sessão de lances: às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.006.

Aquisição dos editais: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Demais informações: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone:11 – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 08 de dezembro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.174/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/06 - OBJETO: Aquisição de ração e farelo de trigo, com entregas parceladas, destinados ao uso na alimentação de animais apreendidos no Centro de Zoonoses desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 21,45; 02 no valor unitário de R$ 39,80; 03 no valor unitário de R$ 23,90. - GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 9,20. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de novembro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 04 de dezembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.668/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 196/06 - OBJETO: Aquisição de materiais, com entregas parceladas, para construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - - VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA: Lote 01 no valor de R$ 20,85; Lote 02 no valor de R$ 98,00; Lote 03 no valor de R$ 99,64, item 07 no valor unitário de R$ 1,34. - JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 14,40. - STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., os lotes e itens: Lote 04 no valor de R$ 66,60; item 06 no valor unitário de R$ 11,50; item 08 no valor unitário de R$ 19,60. - FELTRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, o item: item 09 no valor unitário de R$ 13,90. - FILADELFIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., os itens: item 10 no valor unitário de R$ 4,75; item 11 no valor unitário de R$ 1,23. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de novembro de 2.006. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal Em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 04 de dezembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

- Proc. n° 13.439/96

LEI COMPLEMENTAR nº 516
De 07 de dezembro de 2006

Altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30 de julho de 2004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - O Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30 de julho de 2004, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art -** 29 - ...

***I** – pagamento de multa de meia UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) por volume, e por dia de atraso, na devolução da obra à Biblioteca;*

***II** - ..."*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data se sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de dezembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito

Poder Executivo

na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 126
De 07 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais).-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 1.750,00
10.301.0023.2019 Medicamentos
175-3390.30.0600.01.00.....R$ 10.000,00
10.302.0075.2021 Subvenção Santa Casa
185-3350.43.0600.01.00.....R$ 6.000,00

S E C R E T A R I A D E A Ç Ã O E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.1002 Equipamento e Material Permanente
300-4490.52.1100.01.00.....R$ 1.550,00
Conselho Tutelar
08.243.0084.1002 Equipamento e Material Permanente
322-4490.52.1100.04.00.....R$ 800,00
Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0049.2002 Manutenção da Unidade
328-3390.36.1100.05.00.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.1002 Equipamento e Material Permanente
166-4490.52.0600.01.00.....R$ 7.000,00
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
170-3390.36.0600.01.00.....R$ 4.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0025.1002 Equipamento e Material Permanente
199-4490.52.0600.03.00.....R$ 4.750,00
10.304.0025.2002 Manutenção da Unidade
204-3390.36.0600.03.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0084.2002 Manutenção da Unidade
319-3390.36.1100.03.00.....R$ 800,00
Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0049.2074 Cesta Básica p/ Fundo Combate ao Desemprego
330-3390.39.1100.05.00.....R$ 5.000,00
Fundo Municipal de Habitação
16.482.0048.2086 Gestão de Política Habitacional
334-3390.39.1100.06.00.....R$ 1.550,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 07 de dezembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos – SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Francisco de Oliveira Pismel – SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 127
De 07 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
16-3190.11.0100.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
75-3190.13.0300.01.00.....R$ 5.000,00

S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURÍDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0067.2002 Manutenção da Unidade
83-3190.11.0400.01.00.....R$ 21.000,00

S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O E CULTURA
Educação Inclusiva
12.367.0073.2002 Manutenção da Unidade
142-3190.11.0500.05.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
167-3190.11.0600.01.00.....R$ 300.000,00
168-3190.13.0600.01.00.....R$ 100.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
215-3190.11.0700.01.00.....R$ 114.000,00
216-3190.13.0700.01.00.....R$ 60.000,00

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
232-3190.11.0800.01.00.....R$ 30.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.2002 Manutenção da Unidade
255-3190.11.0900.01.00.....R$ 24.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
284-3190.11.1000.01.00.....R$ 53.000,00
285-3190.13.1000.01.00.....R$ 17.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
301-3190.11.1100.01.00.....R$ 12.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Segurança Pública
06.181.0050.2002 Manutenção da Unidade
337-3190.11.1200.01.00.....R$ 15.000,00
338-3190.13.1200.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0065.2032 Reserva de Contingência
65-9999.99.0200.01.00.....R$ 586.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3190.30.0600.01.00.....R$ 40.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
219-3390.39.0700.01.00.....R$ 45.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos

265-3390.39.0900.02.00.....R$ 10.000,00
23.695.0081.2002 Manutenção da Unidade
271-3390.30.0900.02.00.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.39.1100.01.00.....R$ 8.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0085.2002 Manutenção da Unidade
354-3190.11.1200.02.00.....R$ 15.000,00
355-3190.13.1200.02.00.....R$ 10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
09.272.0088.2004 Inativos
366-3190.01.1300.01.00.....R$ 60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 07 de dezembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 072/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria N.º 069/2006 - SRH., publicada na Edição N.º 787, de 11 de novembro de 2006, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: *A partir do dia 13 de novembro de 2006, o Sr. ROGÉRIO MENEZES DE MELLO, portador da cédula de identidade RG n.º 16.546.956 e CPF/MF n.º 665.425.450-34, para ocupar em comissão o cargo de* ***Gerente da Divisão de Agronegócios****, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento;*

Leia-se: *A partir do dia 13 de novembro de 2006, o Sr. ROGÉRIO MENEZES DE MELLO, portador da cédula de identidade RG n.º 16.546.956 e CPF/MF n.º 665.425.450-34, para ocupar em comissão o cargo de* ***Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Agronegócios****, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de dezembro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/12/06 a 07/12/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 3708/06 – Spazio Scalla Cafeteria e Livraria Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4243/06 – Márcia Avelino Barbosa ME – Bebidas
Proc. 3965/06 – Hélcio Gomes da Silva ME – Conveniências
Proc. 2568/06 – Elizangela Melo Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 4586/06 – Orlando Isidoro de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 5815/03 – Fernanda Valentim Teodoro ME – Lanchonete
Proc. 0395/96 – Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Cantina
Proc. 4832/06 – Bambole Variedades Geral Ltda ME – Bombons e Semelhantes
Proc. 0468/95 – Ello´s Restaurante Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 0707/98 – Oliveiros Ferreira de Medeiros Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 4448/04 – Ademir Braz ME – Lanchonete
Proc. 4758/06 – Reinaldo do Carmo – Ambulante
Proc. 0646/95 – Shigueru Notoya Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 5338/00 – Santos & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 4525/04 – Julieta Matheus Alves ME – Restaurante
Proc. 4924/06 – Sunyata Prod. Alternativas Ltda – Fabricação Prod. Alimentícios
Proc. 0407/95 – Aparecida F. da S. Braga Atibaia ME – Mercearia e Armazém

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 1371/99 – Indústria de Ataduras Gessadas Cristial Ltda – Fabricação de Materiais p/ uso médico
Proc. 3206/03 – Sérgio José Lanzarotto Júnior ME – Atividades de Controle de Pragas
Proc. 4014/06 – Drogaria Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 0086/95 – Andréia Cifarelli ME – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Medicina
Proc. 4556/01 – Serviços de Fisioterapia
Proc. 1567/98 – Unidade de Medicina e Estética S/C Ltda – Clínica de Estética
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo
Proc. 0022/99 – Yoko Maeda – Podologia

Medicina Veterinária
Proc. 0182/05 – Mariza Eiko Muraoka – Serviços Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia
Proc. 5815/05 – Albino Teixeira da Rocha – Salão de Cabeleireiros
Proc. 4694/05 – Jesarela Gomes Corradore – Salão de Cabeleireiro

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0639/95 – Restaurante e Lanchonete Dias Ltda ME – Bar e Restaurante – Prot. 4828/06 – DEFERIDO

Medicina
Proc. 4823/06 – Bernardete Pacheco – Ambulatório – Prot. 4881/06 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1626/06 – Izael Cardoso de Souza – Padaria – AI 12428 Por não possuir licença de funcionamento para atividade desenvolvida

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 4613/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 7210

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 4326/06 – Bressan e Goular ME – Mercearia – T. Intim. 6646
Proc. 2199/06 – Manuel Henrique Pereira ME – Lanchonete e Bar – T. Intim. 2057
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Indústria e Comércio Ltda – Indústria Gelo – T. in tim. 6970
Proc. 4017/06 – Virginia M S L da Cruz Andrade – Restaurante e Lanchonete - T. intim. 2070

Medicina Veterinária
Proc. 4653/06 – SR Fanhani Pieve Agropecuária ME – Com. Varejista de artigos agropecuários – AI 9698 –

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4025/04 – M T da Silva Pinto Marques ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3421/03 – Doralice Apda. De Andrade Cafeteria ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6186/05 – Nagasawa Comércio de Variedades Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 1908/01 – Ana Cristina Isidoro de Oliveira

Atos da Vigilância Sanitária

ME – Bar – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 0060/05 – Edilson da Silva Mariano ME – Reciclagem de Sucatas – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 4612/06 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 12426
Proc. 4830/06 – Bambolê Variedades em Geral Ltda – Com. Varejista de balas, bombons e Semelhantes – AI 10936
Proc. 0850/06 – Edson dos Santos – Pizzaria Clandestina – AI 12358

Medicina
Proc. 0474/06 – CEMED – Centro de Medicina Integrada S/C Ltda – Clínica Médica – AI 10311

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0701/06 – Diatur Transportadora Turística Ltda – Transporte de Alimentos Perecível em desacordo com a legislação NRM 2806

Meio Ambiente
Proc. 1744/05 – José Venilson – Comércio Sucatas – NRM 5482

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos
Proc. 3374/05 – De: A C Zanarolli Galizia Lanchonete ME – Lanchonete – Para: M A de Arantes Lanchonete ME

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 3717/06 – Droga Nippon Atibaia Ltda EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Médica: Bianca Ribeiro Faria CRF 27628

Odontologia
Proc. 0775/97 – Amo Atibaia Assistência Médica Odontológica – Clínica – Alteração Responsável legal e Baixa de Responsabilidade Técnica: Edilson Eiji Ono CRO 39702

Medicina Veterinária
Proc. 4586/05 – SR Fanhani Pieve Agropecuária ME – Com. Varejista Artigos Agropecuária – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ricardo Scalabrin CRMV 13376
Proc. 4510/05 – Fabrício Oliveira Siqueira ME – Pet Shop – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Carolina de Barros e Silva CRMV 11443

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 0763/03 – Cia Eldorado de Hotéis – Piscina – Baixa de Responsabilidade Técnica: Dorival Hernandes

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 30/11/06
Proc. CCZ 0137/06 – Equino – Macho – Alazão – 3/8 anos
Proprietário: Osmelite Ferreira de Moraes

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 1628/06 – R. Castelo – Pço atingido pela enchente – Orientações
Proc. 1602/06 – R. Buenos Aires – Quintal sujo – Em Andamento
Proc. 1616/06 – R. José A S Maia – Residência sem Higiene – Orientação
Proc. 1570/06 – R. dos Lírios – Lixos – Solucionado
Proc. 0764/06 – Av. Antonio J T G Lopes – Lava rápido inadequado – Em Andamento
Proc. 1620/06 – R. Ciro R. Lima Lixos – Em Andamento
Proc. 1619/06 – Av. Barretos – Entulhos – Em Andamento
Proc. 1585/06 – R. Maria P C Lima – Cheiro Química – Em Andamento
Proc. 1232/06 – R. Girassol – Esgoto – Orientações
Proc. 0438/06 – Rua Thomé Franco – Água contaminada – Solucionado

Alimentos
Proc. 1568/06 – Rua José Alvim – Restaurante – Solucionado
Proc. 1591/06 – Rua O´sorio Dantas Vasconcelos – Damasco com bicho – Solucionado
Proc. 1509/06 – Pça Pedro de Toledo – Frango Estrgado – Solucionado
Proc. 1299/06 – Pça Santo Antonio – Restaurante sem higiene – Solucionado

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1573/06 – R. Avelino Antonio de Campos – Salão de Cabeleireiro clandestino – Não procede

Zoonoses
Proc. 1092/06 – Rua Tulipas – Criação animais - Solucionado
Proc. 1532/06 – Rua General Rondon – Bovinos – Solucionado
Proc. 1563/06 – Rua 02 – Cães – Solucionado
Proc. 1617/06 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 1613/06 – Av. Horácio Neto – Cães – Solucionado
Proc. 1577/06 – R. Aniceto Tavares – Cães – Em Andamento
Proc. 1590/06 – R. José P. Camargo – Equinos – Em Andamento
Proc. 1491/06 – R. Salvador Russani – Aves – Em Andamento
Proc. 1344/06 – R. Cruzeiro – Equinos – Em Andamento
Proc. 1524/06 – R. Dracenas – Cães – Em Andamento
Proc. 1510/06 – Estr. Marcílio F. Campos – Animais – Orientações
Proc. 1507/06 – R. Araraquara – Aves incomodo – Em Andamento
Proc. 1604/06 – Estr. Boa Vista – Granja sem fossa – Encaminhado Secretaria Infra Estrutura
Proc. 1582/06 – Al. Andorinhas – Cães – Não Procede
Proc. 1625/06 – Al. Cabreúva – Morcegos – Orientações
Proc. 1630/06 – R. Tulipas – Equinos – Em Andamento
Proc. 0852/06 – R. Sto. Antonio – Equinos – Em Andamento
Proc. 1051/06 – Rua 02, 160 – Jardim Maracanã

Atos da Vigilância Sanitária

– Mau Cheiro por quantidade excessiva de animais – Encaminhado Ofício a Promotora para interferência no caso.
Proc. 1638/06 – Rua Antonio da Cunha Leite – Cães – Solucionado
Proc. 1642/06 – Estr. Marcílio Furquim – Cães – Solucionado
Proc. 1694/06 – Rua Tameyuki Nakasu – Cães – Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1633/06 – Sandro Teodoro Silva – Cheiro Forte – T. Intim. 2018
Proc. 1633/06 – Magali Teodoro – Cheiro Forte – T. Intim. 6607
Proc. 1633/06 – Magali Teodoro – Cheiro Forte – AI 10304
Proc. 1605/06 – Enphasy Ind. Com. Ltda – Cheiro Forte de Resina – T. intim. 2019
Proc. 1302/06 – Antonio Manoel de Azevedo e S/M – Piscina sem Higiene – AI 10265
Proc. 1451/06 – Renato de Araújo Salgado – Imóvel Abandonado – AI 10309

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

AGÊNCIA SUSPENDE COMÉRCIO DE DOIS PRODUTOS

A Anvisa determinou a interdição cautelar do shampoo Lorys Baby Erva Doce, lote 3067, fabricado pela Indústria e Comércio Santa Thereza, de Jundiaí (SP). Segundo laudo da Fundação Ezequiel Dias, foi encontrado um aumento no número de bactérias nas amostras analisadas, acima do limite permitido pela legislação sanitária.

Já o produto Neo – Algin (Dipirona Sódica), produzido pelo Laboratório Químico e Farmacêutico Barros, de Juiz de Fora (MG), teve fabricação, distribuição, comércio e uso suspensos, por não possuir registro. As determinações foram publicadas no Diário Oficial desta sexta-feira (1/12).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

CREME DENTAL FALSIFICADO É APREENDIDO

A Anvisa determinou a apreensão de quatro lotes falsificados da pasta dental Sensodyne. Os produtos falsificados tinham o mesmo número de lote dos originais, mas as datas de fabricação e de validade foram alteradas. Veja a relação dos produtos apreendidos.
A Secretaria de Estado do Rio de Janeiro identificou que falsificações do produto estavam sendo vendidas. Para confirmar a informação, a secretaria entrou em contado com o fabricante. Em seguida, publicou a apreensão em âmbito estadual e comunicou a Anvisa sobre a medida, para que a Agência determinasse a apreensão em todo o país.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

RESOLUÇÃO - RENº 3.921, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2006
D.O.U. DE 4/12/2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n? 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o
Características do Original
Características do Falsificado

Sensodyne Proteção Total, lote 501063, data de fabricação: 01/05 e data de validade: 01/07
Sensodyne Proteção Total, lote 501063, data de fabricação: 07/05 e data de validade:07/08

Sensodyne Original, lote 502039, data de fabricação: 02/05 e data de validade: 02/07
Sensodyne Original, lote 502039, data de fabricação: 07/05 e data de validade: 07/08

Sensodyne Bicarbonato de Sódio, lote 410052, data de fabricação: 10/04 e data de validade: 10/06
Sensodyne Bicarbonato de Sódio, lote 410052, data de fabricação: 07/05 e data de validade: 07/08

Sensodyne Vitaminas, lote 411054, data de fabricação: 11/04 e data de validade: 11/05
Sensodyne Vitaminas, lote 411054, data de fabricação: 07/05 e data de validade: 07/08

disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o inciso II do art. 62, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;
considerando o inciso I do art. 6º e o § 6º do art. 18, da Lei nº. 8.078, de 11 de novembro de 1990;
considerando, ainda, a Resolução SES nº. 3075 de 20 de julho de 2006, publicada pela Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, resolve:
Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, a apreensão e inutilização, em todo o território nacional, dos produtos falsificados, abaixo mencionados:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRCEU RAPOSO DE MELLO

SUSPENSO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR

A Anvisa suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados pela empresa Nutrivida Comércio, de Formiga (MG), e da Água Sanitária Marilena, produzida pela Água Marilena, de Natal (RN). Os produtos não possuem registro.
Foi determinada ainda a suspensão do comércio de dois produtos da empresa Halex Istar, de Goiânia (GO). O medicamento Polisocel, indicado para reposição hidroeletrolítica, foi interditado cautelarmente, por apresentar teor de cálcio e potássio abaixo do declarado. O produto Solução Salina Balanceada foi suspenso por ter obtido resultado insatisfatório no ensaio de aspecto (presença de partículas em suspensão).

Todos os produtos fabricados pela empresa Francisco Antunes, de Guaianazes (SP), tiveram a fabricação, distribuição, comércio e uso suspensos pela Anvisa. A empresa não possui autorização de funcionamento. Já o shampoo infantil Gata Pintada, da empresa Spok, de Itupeva (SP), foi suspenso por não possuir registro.
As determinações foram publicadas no Diário Oficial desta segunda (4/12) e terça-feira (5/12).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Of. Conv. Nº 030/06-Div.Leg.
Atibaia, 05 de dezembro de 2.006

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 11 de dezembro de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI Nº 055/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões quinhentos e cinqüenta mil reais); ***2ª discussão, maioria absoluta- votação nominal, com emenda.***

2.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 064/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 046/06 de autoria dos vereadores Reginaldo Binatti de Aguiar, Georgina Ap. Pitocco Piniano e Paulo S.T. Patara, que dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências; ***discussão e votação únicas, maioria absoluta.***

3.PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA- Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

4.PROJETO DE LEI Nº 058/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua Vereador Francisco Santo Ferro à rua localizada entre os números 467 e 483 da Rua Benedito de Almeida Bueno-Centro; ***1ª discussão, maioria simples.***

5.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08/03/2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia, ***com emenda nº 007/06*** de autoria do vereador Takao Ono.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 055/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões quinhentos e cinqüenta mil reais); ***1ª discussão, maioria absoluta-votação nominal, com emenda.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar n° 382 de 08.03.02, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. **O Vereador Takao Ono, apresentou EMENDA ADITIVA 007/06 ao Projeto**. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.***Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06.Retirado da pauta por uma sessão , atendendo requerimento do ver. Ismael A. Fernandes.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11.12.06.***

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30 de julho de 2.004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão.Aprovado, ao Senhor Prefeito.***

3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/06, dispõe sobre a regularização de fracionamentos, desdobros e remanejamento de lotes e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

4.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regularização de edificação, reforma ou acréscimo e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

5.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante concorrência imóveis situados na Estrada Estadual Arão Sahan, Bairro Mato Dentro, neste Município;***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

6.EMENDA Nº 06/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara, apresenta Emenda modificativa e Supressiva, ao **PROJETO DE LEI Nº 13/06**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio T. Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. ***A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Saúde. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 23.10.06. Aprovado voto em separado que determinava a correção da emenda nº 06/06 através da emenda nº 08/06. Após a correção da emenda, redistribui-se às comissões Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 27.11.06.Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão.Aprovado, ao Senhor Prefeito.***

7.ROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto.

8.PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA-Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para a pauta da Ordem do***

Poder Legislativo

Dia de 11.12.06.

9.PROJETO DE LEI Nº 055/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões quinhentos e cinqüenta mil reais); ***De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças para recebimento de emendas até o dia 09 de novembro de 2.006. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 11.12.06.***

10.PROJETO DE LEI Nº 056/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituir no Município de Atibaia, o Dia do Motoboy (moto-serviço) e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia na Sessão do dia 04.12.06, em 1ª discussão. Aprovado, ao Senhor Prefeito.***

11.PROJETO DE LEI Nº 058/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Centro de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Educação.Segue para a pauta da Ordem do Dia de 11.12.06.***

12.PROJETO DE LEI Nº 059/06, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, declara de Utilidade Pública o Instituto de Arte e Cultura Garatuja; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

13.PROJETO DE LEI Nº 060/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Nota Fiscal Eletrônica nos estabelecimentos comerciais no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Justiça. Encontra-se no Departamento Jurídico para exarar parecer.Retirado pelo autor em 05.12.06.***

14.PROJETO DE LEI Nº 061/06, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o programa "Ao Mestre com Carinho", que dispõe sobre a reserva de 4% (quatro por cento) dos imóveis do Programa de Habitação Popular criados na Estância de Atibaia destinada aos professores da Rede Municipal de Educação; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

15.PROJETO DE LEI Nº 062/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação a próprio público; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

16.PROJETO DE LEI Nº 063/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a instituir o "Bombeiro Municipal".***Encontra-se na Comissão de Justiça. A pedido do relator ver. Takao Ono, segue para o Jurídico para exarar parecer.***

17.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que revoga os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 11/04 de 03 de setembro de 2.004, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara para a Legislatura de 2.005 e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça.***

18.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 07/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta sentença ao Processo TC – 1636/003/03. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

19.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 043/06 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha Processo TC-05/003/03. ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

20.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 051/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estudo e Estima da Receita do Município de Atibaia para o exercício de 2007. ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

21.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 064/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 046/06 dos Senhores Vereadores Reginaldo Binatti de Aguiar, Georgina A.Pitocco Piniano e Paulo S.T. Patara, que dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

22.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 070/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli;*À Comissão de Justiça; após votação no Plenário sobre o recebimento da denúncia, na Sessão do dia 04.12.06, a mesma foi rejeitada pela maioria dos senhores vereadores.*

23.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 071/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requer pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli;*À Comissão de Justiça, conforme parecer da comissão de Justiça e Redação, revolva-se ao autor, por não estarem presentes todos os requisitos formais.*

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 049/2006 de 10/10/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Finalidade: Conjunto de equipamentos hidráulico, elétrico, e de acessórios para ampliação do sistema de bombeamento de água bruta para o tratamento na ETA sede, da atual vazão de 110m³/h, para 150m³/h.
Prazo: Entrega e montagem em até 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.
Valor total: R$ 79.597,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais).
Processo Licitatório: Convite n.º 023/2006.

Contrato nº 050/2006 de 23/10/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, até o final do ano letivo de 2006, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante do edital, contendo a descrição dos produtos, bem como seus quantitativos estimados.
Prazo: Até o final do ano letivo.
Valor total: R$ 25.873,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais)
Processo Licitatório: Convite n.º 025/2006.

Contrato nº 051/2006 de 23/10/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: SUPERMERCADO DONINE LTDA
Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, até o final do ano letivo de 2006, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante do edital, contendo a descrição dos produtos, bem como seus quantitativos estimados.
Prazo: Até o final do ano letivo.
Valor total: R$ 23.988,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Processo Licitatório: Convite n.º 025/2006.

Contrato nº 052/2006 de 23/10/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Bom Jesus dos Perdões

dos Perdões.
Contratado: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, até o final do ano letivo de 2006, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante do edital, contendo a descrição dos produtos, bem como seus quantitativos estimados.
Prazo: Até o final do ano letivo.
Valor total: R$ 10.296,00 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais)
Processo Licitatório: Convite n.º 025/2006.

Contrato nº 053/2006 de 26/10/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: CONSTRUTORA ITALCON LTDA
Finalidade: Contratação de obras, com fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos necessários para a realização de execução de serviços de pintura, revisão hidráulica, elétrica e manutenção do telhado da EMEF Profº Sérgio Gonçalves Viana, conforme Memorial Descritivo, parte integrante deste Convite.
Valor total: R$ 145.260,16 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
Prazo: 60 dias a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Processo Licitatório: Convite n.º 026/2006.

Contrato nº 054/2006 de 27/11/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Finalidade: Aquisição de até 100 cestas básicas de alimentos por mês, destinadas aos bolsistas do Programa Frente de Trabalho, conforme Anexo I parte integrante do Convite 029/2006.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor total: R$ 44,70 (Quarenta e quatro reais e setenta centavos) valor unitário de cada cesta básica de alimentos.
Processo Licitatório: Convite n.º 029/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES
PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE MARÇO/2005.
EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.204.146,00	1.666.259,22	4.179.871,42
11000000	Receita Tributária	3.402.100,00	589.460,05	768.494,32
11100000	Impostos	307.500,00	584.450,42	749.175,43
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.235.000,00	547.229,20	652.439,46
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	840.000,00	37.221,22	96.735,97
11200000	Taxas	317.100,00	4.889,63	19.198,89
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	310.200,00	4.605,25	17.602,67
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	6.900,00	284,38	1.596,22
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	120,00	120,00
12000000	Receitas de Contribuições	338.500,00	32.700,50	99.531,73
12100000	Contribuições Sociais	337.500,00	32.700,50	99.531,73
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.588.750,00	74.629,89	244.420,48
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.586.550,00	74.629,89	244.420,48
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.584.550,00	74.629,89	244.420,48
16000000	Receitas de Serviços	1.542.100,00	79.741,79	387.938,01
17000000	Transferências Correntes	8.795.095,00	849.302,88	2.618.247,60
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.784.295,00	829.380,52	2.477.523,96
17210000	Transferências da União	4.163.750,00	379.336,04	1.143.259,31
17220000	Transferencias dos Estados	2.590.445,00	257.302,14	827.593,98
17240000	Transf. Multigovernamentais	2.030.100,00	192.742,34	506.670,67
17600000	Transferências de Convênios	10.800,00	19.922,36	140.723,64
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	500,00	130,01	4.435,55
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	19.786,23	136.188,89
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	100,00	6,12	99,20
19000000	Outras Receitas Correntes	537.601,00	40.424,11	161.239,28
19100000	Multas e Juros de Mora	138.001,00	5.242,85	22.480,14
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	67.800,00	914,83	4.694,91
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	68.200,00	4.294,33	17.648,28
19190000	Multas de Outras Origens	2.000,00	33,69	136,95
19200000	Indenizações e Restituições	40.400,00	7.811,50	16.480,23
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	40.000,00	3.768,07	10.944,77
19220000	Restituições	200,00	4.043,43	4.765,34
19300000	Receita da Divida Ativa	346.900,00	26.358,63	120.004,83
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.200,00	26.358,63	119.866,85
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.700,00	0,00	137,98
19900000	Receitas diversas	12.300,00	1.011,13	2.274,08
20000000	Receitas de Capital	51.900,00	62.853,00	110.977,09
21000000	Operações de Credito	50.100,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	50.100,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	100,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	62.853,00	110.977,19
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	62.853,00	110.977,19
24210000	Transferências da União	300,00	0,00	124,19
24220000	Transferências dos Estados	300,00	62.853,00	110.853,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	0,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com do Estado	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00
25900000	Outras Receitas	100,00	0,00	0,00
	Total Orçamentário.....	**16.256.046,00**	**1.729.112,22**	**4.290.848,61**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS ABRIL DE /2005.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.204.146,00	1.230.714,41	5.410.585,83
11000000	Receita Tributária	3.402.100,00	150.876,18	919.370,50
11100000	Impostos	307.500,00	142.738,34	891.913,77
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.235.000,00	118.105,43	770.544,89
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	840.000,00	24.632,91	121.368,88
11200000	Taxas	317.100,00	8.137,84	27.336,73
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	310.200,00	7.921,33	25.524,00
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	6.900,00	216,51	1.812,73
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	120,00
12000000	Receitas de Contribuições	338.500,00	32.284,39	131.816,12
12100000	Contribuições Sociais	337.500,00	32.284,39	131.816,12
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.588.750,00	104.865,76	349.286,24
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.586.550,00	104.865,76	349.286,24
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.584.550,00	104.865,76	349.286,24
16000000	Receitas de Serviços	1.542.100,00	87.740,92	375.678,93
17000000	Transferências Correntes	8.795.095,00	811.750,30	3.429.997,90
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.784.295,00	802.775,56	3.280.299,52
17210000	Transferências da União	4.163.750,00	342.351,93	1.485.611,24
17220000	Transferencias dos Estados	2.590.445,00	278.359,47	1.105.953,45
17240000	Transf. Multigovernamentais	2.030.100,00	182.064,16	688.734,83
17600000	Transferências de Convênios	10.800,00	8.974,74	149.698,38
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	500,00	130,01	4.565,56
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	8.844,73	145.033,62
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	100,00	0,00	99,20
19000000	Outras Receitas Correntes	537.601,00	43.196,86	204.436,14
19100000	Multas e Juros de Mora	138.001,00	7.546,29	30.026,43
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	67.800,00	2.275,82	6.970,73
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	68.200,00	3.541,74	21.190,02
19190000	Multas de Outras Origens	2.000,00	1.728,73	1.865,68
19200000	Indenizações e Restituições	40.400,00	11.775,10	28.255,33
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	40.000,00	9.740,07	20.684,84
19220000	Restituições	200,00	2.035,03	6.800,37
19300000	Receita da Divida Ativa	346.900,00	21.266,37	141.271,20
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.200,00	21.266,37	141.133,22
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.700,00	0,00	137,98
19900000	Receitas diversas	12.300,00	2.609,10	4.883,18
20000000	Receitas de Capital	51.900,00	0,00	110.977,19
21000000	Operações de Credito	50.100,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	50.100,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	100,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	0,00	110.977,19
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	0,00	110.977,19
24210000	Transferências da União	300,00	0,00	124,19
24220000	Transferências dos Estados	300,00	0,00	110.853,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	0,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com do Estado	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00
25900000	Outras Receitas	100,00	0,00	0,00
	Total Orçamentário.....	**16.256.046,00**	**1.230.714,41**	**5.521.563,02**